



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 007/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, com base nas necessidades da população, **solicitação de complementação da rede de iluminação pública nas seguintes ruas do município de Esperantina – PI:**

- **Rua Prof. João Paulo;**
- **Rua 13 de Junho;**
- **Rua José Gomes da Costa.**

JUSTIFICAÇÃO

A rede de iluminação pública dessas ruas encontra-se incompleta e outros com problemas técnicos. A falta de iluminação adequada traz sérios riscos à segurança dos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno. A iluminação pública é um fator essencial para garantir a segurança da população, além de proporcionar melhores condições de tráfego e de convivência social.

A instalação da iluminação pública nessas ruas também contribuirá para a valorização das áreas e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É de fundamental importância que a administração municipal atenda a essa demanda, visto que a manutenção da rede de iluminação pública é responsabilidade do poder público, conforme determina a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos o empenho da Prefeitura Municipal de Esperantina no sentido de providenciar a restauração da rede de iluminação pública nas ruas mencionadas, promovendo a segurança e o bem-estar de nossa comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de fevereiro de 2025.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – PSD